



Embrapa Solos



Memorando nº 3/2017-CNPS/CHGE

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

À Senhora Edméia Leonor Pereira de Andrade
Chefe DTI

Assunto: **Cancelamento Concurso Hackathon Capital de inovação - Recife, Pernambuco.**

Prezada Edméia,

Devido ao não atendimento do Artigo 22º do Edital de Licitação Modalidade de concurso nº01/2017 - Hackathon Acadêmico Embrapa Nacional, que discrimina que a capital que não atingir o número mínimo de 15 inscrições individuais, não realizará o evento, a Embrapa Solos informa que cancelará o concurso, pois obteve apenas 5 inscrições individuais.

Ressaltamos que todos os esforços de divulgação foram realizados nas instituições de ensino da cidade, bem como publicação de notícia em diversas mídias.

Atenciosamente,

DANIEL VIDAL PÉREZ

Chefe Geral

Embrapa Solos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vidal Perez, Chefe-Geral**, em 13/09/2017, às 16:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101182** e o código CRC **524C6E33**.

